

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 031/GAP-RJ2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N°: 67246.023538/2020-32

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de oficina, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças para o GAP/RJ e Unidades Apoiadas, por meio da alocação de mão de obra nas dependências da Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 020/GAP-RJ/2020 e seus anexos.

CONTRATADA: MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA 1a – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 031/GAP-RJ2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 031/GAP-RJ/2020 e no item 20 do Termo de Referência, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, <u>a partir de 01/10/2021</u>, de acordo com os cálculos realizados no Parecer de Repactuação e na Memória de Cálculo, assinados respectivamente em 12 de janeiro de 2023 e 21 de março de 2023, pelo 2º Ten LEONARDO DE ALMEIDA GONÇALVES, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.023538/2020-32, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PREVISTO	VALOR MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA A SER PAGA
14/09/2021 A 13/10/2021	R\$ 17.880,91	R\$ 19.066,19	R\$ 1.185,28
14/10/2021 A 13/11/2021	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/11/2021 A 13/12/2021	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/12/2021 A 13/01/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/01/2021 A 13/02/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/02/2022 A 13/03/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/03/2022 A 13/04/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 45.465,55	R\$ 2.826,45
14/04/2022 A 13/05/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/05/2022 A 13/06/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/06/2022 A 13/07/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/07/2022 A 13/08/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/08/2022 A 13/09/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/09/2022 A 13/10/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/10/2022 A 13/11/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/11/2022 A 13/12/2022	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/12/2022 A 13/01/2023	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/01/2023 A 13/02/2023	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/02/2023 A 13/03/2023	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
14/03/2023 A 14/04/2023	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
13/04/2023 A 13/05/2023	R\$ 42.639,10	R\$ 48.270,29	R\$ 5.631,19
TOTAL	R\$ 657.467,41	R\$ 726.292,10	R\$ 91.349,45

- 3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 91.349,45** (noventa e um mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
- 3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUICÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

D	C	• ,	1 , ^ •
I lata	contorm	e assinatura	olotronica
Daia	COMPONING	e assinaini a	eieii oniica.

CONTRATANTE:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Cel Int Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

HEBER DE SOUZA RICCO Maj Int Agente de Controle Interno

LEONARDO DE ALMEIDA GONÇALVES 2º Ten QOCON ADM Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TERMO DE APOSTILAMENTO	
Data/Hora de Criação:	21/03/2023 21:23:42	
Páginas do Documento:	3	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4	
Hash MD5:	e430d9764bb41ff2f4ea17ce87b7282d	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LEONARDO DE ALMEIDA GONÇALVES no dia 21/03/2023 às 19:18:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 23/03/2023 às 12:30:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAÍRA NUNES COSTA no dia 23/03/2023 às 17:13: 04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 23/03/2023 às 17: 13:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA no dia 27/03/2023 às 12:54:15 no horário oficial de Brasília.

